

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Requerimento de Audiência Pública N.º
(Do Sr. Nilto Tattó)

DE 2017

Solicita que sejam convidadas as autoridades abaixo listadas para esclarecer sobre a denúncia de crime ambiental ocorrido no Parque Estadual O Parque Estadual Ricardo Franco localizado no estado do Mato Grosso.

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 255 do RICD, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, para debater para comparecer ao Plenário desta Comissão a fim de prestar esclarecimentos sobre a denúncia de crime ambiental ocorrido no Parque Estadual O Parque Estadual Ricardo Franco localizado no Estado do Mato Grosso. Pra tanto convidamos os senhores Luiz Alberto Esteves Scaloppe, procurador de Justiça do Ministério Público de Mato Grosso, o Senhor Secretário de Meio Ambiente do Estado do Mato Grosso Carlos Henrique Baqueta Fávaro, Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Recursos Minerais Assembleia Legislativa do estado do Mato Grosso.

Justificação

Senhor Presidente e demais parlamentares:

Em uma operação deflagrada pelo Ministério Público do Estado do Mato Grosso houve a apreensão de uma carga de madeira ilegal na fazenda Paredão II, pertencente a Marcos Antônio Tozzati, sócio do ministro da Casa Civil, Eliseu Padilha, segundo nota do MPE, agentes da Polícia Civil apreenderam dois caminhões carregados de lascas de madeira extraída ilegalmente do Parque Estadual Serra Ricardo Franco, além de uma arma de fogo.

No ano passado, o Ministério Público investigou a situação no parque e pediu liminares contra 51 propriedades rurais que se encontravam dentro dos limites da área protegida. Entre as propriedades estavam as quatro fazendas atribuídas ao ministro Eliseu Padilha – propriedades no nome do ministro, de sua mulher ou de sócios como Marcos Tozzatti. Esta não é a primeira denúncia contra o Ministro, em novembro de 2016 a Justiça do Mato Grosso decidiu bloquear cerca de R\$ 38,2 milhões em bens do ministro da Casa Civil Eliseu Padilha e de dois sócios dele após pedido feito pelo

Ministério Público, que os acusou de desmatamento ilegal em uma fazenda, no Parque Estadual Serra Ricardo Franco, na cidade de Vila Bela da Santíssima Trindade (MT). O valor é preventivo e não significa que os envolvidos possuam essas quantias. De acordo com a decisão proferida no dia 30 de novembro pelo juiz Leonardo de Araújo Costa Tumiati, as contas e os imóveis dos envolvidos devem ser bloqueados. Segundo o Ministério Público, a Secretaria de Meio Ambiente local constatou que houve desmatamento de uma área equivalente a 735 campos de futebol, durante 1998 e 2015, segundo a acusação.

O parque fica na região da fronteira entre Brasil e Bolívia e abriga inúmeras nascentes, além de ser um ecótono de três biomas, o Amazônico, o Cerrado e o Pantanal. É nesse local que o ministro e outros fazendeiros teriam desmatado perto de 19 mil hectares entre 1998 e 2015. De acordo com o Ministério Público, Padilha e seus sócios seriam responsáveis pelo corte da vegetação nas áreas das fazendas Paredão II e Cachoeira, o que totaliza mais de 2 mil hectares de desmate, ou aproximadamente 2,8 mil campos de futebol. Nesta operação e com um mandado de busca e apreensão, as polícias Militar, Civil e Ambiental do estado apreenderam também 1,9 mil cabeças de gado no local e 18 armas de fogo. O ex-assessor do ministro Padilha Marcos Antônio Tozzati seria o proprietário dos animais. Há suspeita ainda de trabalho escravo nas dependências da fazenda, por conta das condições degradantes nos cômodos destinados aos funcionários da propriedade, o que foi reportado pelo MP aos órgãos competentes. Neste contexto entrou no jogo a Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso. O governo estadual, sob comando de Pedro Taques (PSDB), conseguiu derrubar na Justiça a liminar contra Padilha e os outros fazendeiros porque a ação obrigava o estado a tomar providências em relação às irregularidades na área do parque. Foi nessa ocasião que Scaloppe acusou Padilha de atuar como grileiro na região, com o respaldo do governador tucano.

O Parque Estadual Ricardo Franco foi criado em 1997, com mais de 150.000 hectares, para proteger nascentes e espécies ameaçadas. Ele foi considerado pelo governo do estado como o parque com o maior potencial para atividades de turismo ecológico. Até hoje, no entanto, não tem plano de manejo aprovado e enfrenta forte pressão de invasores e grileiros.

Poucos meses após a sentença de bloqueio de bens, em abril de 2017, a Assembleia Legislativa de Mato Grosso aprovou a extinção do Parque Estadual Ricardo Franco em primeira votação. A votação foi questionada como irregular – o texto não tinha sequer autoria, assinado por um genérico “lideranças partidárias”. A

justificativa da Assembleia era que a área já estava tão desmatada que havia sido descaracterizada como floresta. Dados de satélite mostram que cerca de 20% do parque estão desmatados. Após a repercussão negativa da votação, a Assembleia Legislativa voltou atrás e suspendeu a tramitação do Projeto de Lei. Porém, a Casa formalizou uma comissão para estudar os limites de área protegida. A comissão trabalha com rapidez, e já apresentou uma proposta de reduzir o parque em 16.000 hectares. A área reduzida tira as 51 propriedades processadas pelo Ministério Público, incluindo as do ministro Padilha, de dentro da área da unidade de conservação, na prática facilitando a regularização dessas propriedades e favorecendo o crime ambiental.

Estas Senhoras e Senhores Deputados e Deputadas são as razões para que debatamos este crime ambiental nesta Comissão de Meio Ambiente.

Sala das Comissões em 11 de julho de 2017.

Nilto Tatto

Deputado Federal PT/SP